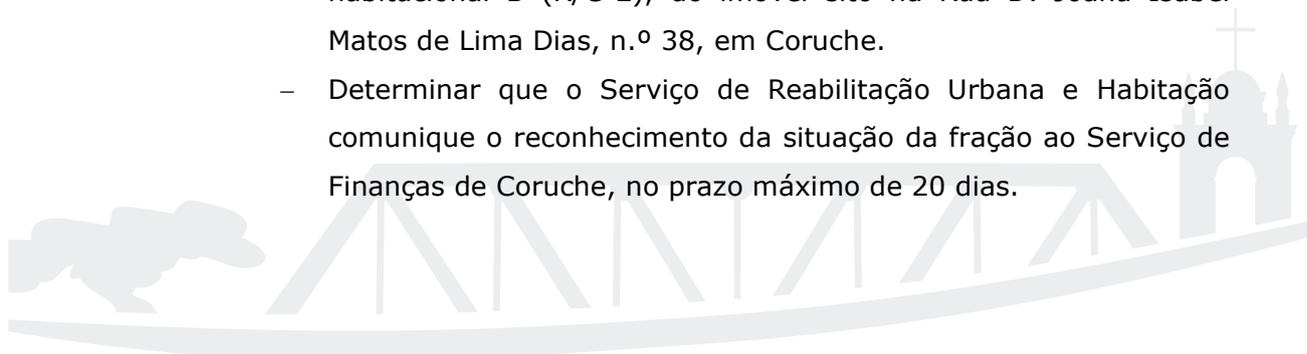


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

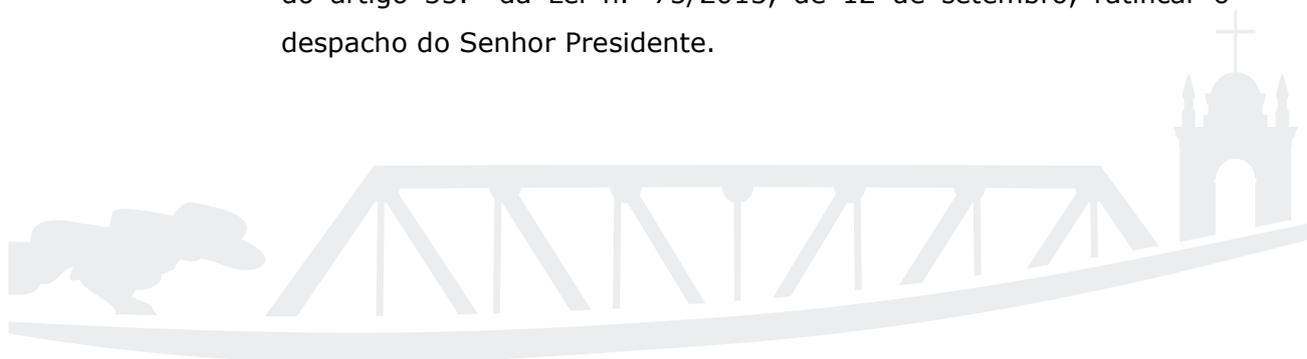
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 7 de dezembro de 2022:

- PEDIDO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE, RELATIVAMENTE À PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DAS FREGUESIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA, E DE CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE CORUCHE, DA FREGUESIA DA FAJARDA E DA FREGUESIA DA ERRA, AO ABRIGO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL, SIMPLIFICADO E TRANSITÓRIO, PREVISTO NO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS, APROVADO PELA LEI N.º 39/2021, DE 24 DE JUNHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, aprovado pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, emitir parecer favorável à proposta de Desagregação das Freguesias da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e de Criação da Freguesia de Coruche, da Freguesia da Fajarda e da Freguesia da Erra.
- AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DA FRAÇÃO HABITACIONAL B (R/C - E) DO IMÓVEL SITO NA RUA D. JOANA ISABEL MATOS DE LIMA DIAS, N.º 38 - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

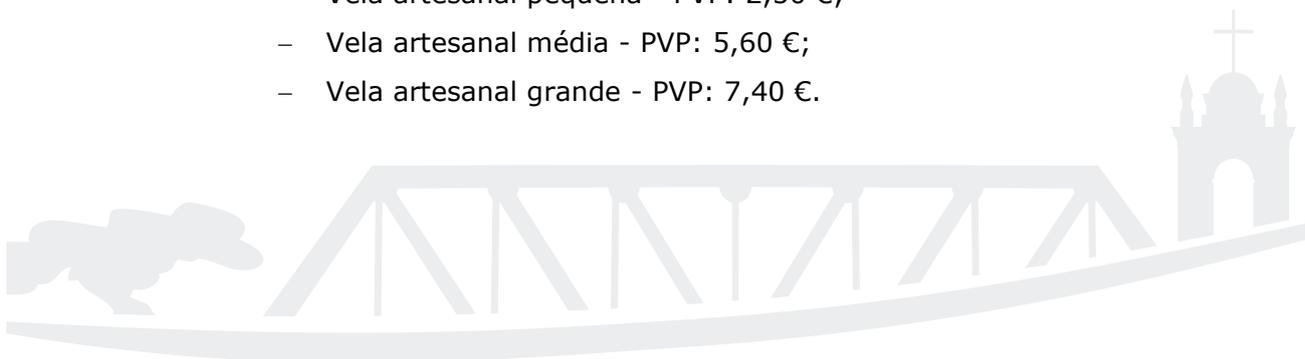
 - Aprovar o coeficiente de conservação final da fração habitacional.
 - Nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer a intervenção de reabilitação urbana da fração habitacional B (R/C-E), do imóvel sito na Rua D. Joana Isabel Matos de Lima Dias, n.º 38, em Coruche.
 - Determinar que o Serviço de Reabilitação Urbana e Habitação comunique o reconhecimento da situação da fração ao Serviço de Finanças de Coruche, no prazo máximo de 20 dias.



- **AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DA FRAÇÃO HABITACIONAL E (1.º/DRT.º) DO IMÓVEL SITO NA RUA D. JOANA ISABEL MATOS DE LIMA DIAS N.º 38 - CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o coeficiente de conservação final da fração habitacional.
 - Nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer a intervenção de reabilitação urbana da fração habitacional E (1.º/Drt.º), do imóvel sito na Rua D. Joana Isabel Matos de Lima Dias, n.º 38, em Coruche.
 - Determinar que o Serviço de Reabilitação Urbana e Habitação comunique o reconhecimento da situação da fração ao Serviço de Finanças de Coruche, no prazo máximo de 20 dias.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA B-10 - RETIFICAÇÃO DO AVISO N.º 19059/2022, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA, N.º 192, DE 04.10.2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 28 de novembro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA CICLOVIA - BAIRRO NOVO/MONTINHO DO BRITO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO HILÁRIO, CARAPUÇÕES - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA NOVA, NA BRANCA - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE GRANDES REPARAÇÕES DE ARRUAMENTOS DIVERSOS - RUAS DO COUÇO - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE - 1.ª FASE/ÁREA EMPRESARIAL DO SORRAIA - LIBERTAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO REFERENTE AO 2.º ANO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de mais 30% do valor da caução, correspondente ao 2.º ano após a receção provisória, da Empreitada de Execução das Obras de Urbanização da Zona Industrial do Monte da Barca Norte - 1.ª Fase/Área Empresarial do Sorraia.
- **AUTO DE DEVOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESLIGADAS DO SISTEMA PÚBLICO SOB GESTÃO DA EMPRESA AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a devolução das seguintes infraestruturas desligadas do sistema público sob a gestão da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.:
 - Captação PS1 do Vale Verde;
 - Captação CBR1 do Zebrinho.
- **CRIAÇÃO DE NOVOS CÓDIGOS - LOJA DO MONTADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação dos seguintes códigos:
 - Vela artesanal pequena - PVP: 2,50 €;
 - Vela artesanal média - PVP: 5,60 €;
 - Vela artesanal grande - PVP: 7,40 €.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SENHORA DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24543/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, e artigo 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo - Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 1.076,86 €, destinado a participar metade do valor gasto com a aquisição e montagem de um portão, que foi colocado no edifício que a entidade adquiriu, sito na Travessa do Hospital, em Coruche.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SENHORA DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24576/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, e artigo 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo - Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 460,00 €, destinado a participar metade do valor gasto com a aquisição do equipamento para a Cantina Social - frigorífico e máquina de lavar loiça.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SENHORA DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 24653/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, e artigo 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo - Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 6.351,23 €, destinado a participar 25% do valor total de aquisição de uma viatura nova, de 7 lugares, para transporte de crianças.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158,00 €, ao Rancho Folclórico de Vila Nova da Erra, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e divulgação de atividades de cultura tradicional e popular, durante o ano de 2022
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023 - GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa para a Época Desportiva 2022/2023, com o Grupo Desportivo do Rebocho, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor de 15.260 €, repartido por três tranches, a primeira delas a ser paga em dezembro de 2022, e as restantes pagas de três em três meses.

Coruche, 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

